

PORTARIA Nº 0817/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **OUTUBRO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 16.134.890,59 (Dezesseis milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexo I**.

§ 1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores ajustados da Produção do INDICASUS.

§ 2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual.

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 330.687,62	R\$ 330.687,62
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 321.810,10	R\$ 321.810,10
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025..	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 5.152.384,05	R\$ 5.152.384,05
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 872.000,00	R\$ 872.000,00
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 2.307.938,00	R\$ 2.307.938,00
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 1.608.576,57	R\$ 1.608.576,57
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 2.866.000,00	R\$ 2.866.000,00
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Outubro/2025.	R\$ 915.494,25	R\$ 915.494,25
TOTAL GERAL		R\$ 16.134.890,59	R\$ 16.134.890,59

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 31/10/2025	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 330.687,62
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 330.687,62
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 31/10/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 321.810,10
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 321.810,10
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 31/10/2025	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 560.000,00
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 560.000,00
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 31/10/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 689.117,49
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 228.596,14
	Total			R\$ 917.713,63
	01 a 31/10/2025	Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 214.170,17
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 174.221,33
			UCINCa	R\$ 10.453,80
			UCINCo	R\$ 9.199,52
	Total			R\$ 408.044,82
	01 a 31/10/2025	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.465.900,49
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 257.448,08
	Total			R\$ 1.723.348,57
	01 a 31/10/2025	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 320.700,41
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 581.477,56
			UCINCa	R\$ 30.316,02
UCINCo			R\$ 42.234,16	
Total			R\$ 974.728,15	
01 a 31/10/2025	Hospital São Benedito	UTI Adulto Tipo II	R\$ 1.128.548,88	
Total			R\$ 1.128.548,88	

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 5.152.384,05	
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Juína	01 a 31/10/2025	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 620.000,00	
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Guarantã do Norte	01 a 31/10/2025	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 580.000,00	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 580.000,00	
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Lucas do Rio Verde	01 a 31/10/2025	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto Tipo II	R\$ 496.000,00	
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 376.000,00	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 872.000,00	
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Primavera do Leste	01 a 31/10/2025	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto Tipo II	R\$ 874.000,00	
			UTI Neonatal Tipo II	R\$ 342.000,00	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 500.000,00	
			INCa	R\$ 42.000,00	
			UCINCo	R\$ 28.000,00	
	Total			R\$ 1.786.000,00	
01 a 31/10/2025	Hospital das Clínicas	UTI Adulto Tipo II	R\$ 221.938,00		
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 300.000,00		
Total			R\$ 521.938,00		
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 2.307.938,00	
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Rondonópolis	01 a 31/10/2025	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 709.091,91	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 233.034,90	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 563.722,52	
			UCINCa	R\$ 38.330,60	
			UCINCo	R\$ 64.396,64	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 1.608.576,57	
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Tangará da Serra	01 a 31/10/2025	Hospital das Clinicas Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 942.000,00	
			Total		
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto Tipo II	R\$ 472.000,00	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 306.000,00	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 540.000,00	
		Total			R\$ 1.318.000,00
Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II	R\$ 606.000,00			
Total			R\$ 606.000,00		
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 2.866.000,00	
Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Várzea Grande	01 a 31/10/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto Tipo II	R\$ 697.995,01	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 75.458,92	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 142.040,32	
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 915.494,25	
TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025				R\$ 16.134.890,59	